CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA SG/CNMP N.º 004, DE 17 DE janeiro DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacumulável, a partir de 21 de dezembro de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União, criado pela Lei nº 11.372/2006, ocupado pela servidora Juliana Koehler, matrícula 16.575-1, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**
***Procurador-Geral da República***
***Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público***